



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2019

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **INÁCIO ROBERTO PANOSSO JUNIOR**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, na Rua Octaviano T. dos Santos, nº 1132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.607.956/0001-81, neste ato representado por seu representante Sr. **ANGELO FOLLADOR SOBRINHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 413.598.600-53, portador da cédula de identidade civil nº 88756827, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 109/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 64/2019, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de quantitativos de itens, nos termos do art. 65, §1 e §2, II da Lei nº 8.666/93, e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 238/2019, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEGUNDA – (do objeto): Ficam suprimidas as quantidades de itens conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, na forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade e Suprimida	Valor Unitário	Total Supressão
57	COM	LAMOTRIGINA 100mg/cp	10	R\$ 0,25	R\$ 2,50
68	COM	OLANZAPINA 10mg/cp.	8	R\$ 0,2760	R\$ 2,20
86	COM	SINVASTATINA 20mg/cp	10	R\$ 0,06	R\$ 0,60
96	COM	TOPIRAMATO 50mg/cp.	40	R\$ 0,1680	R\$ 6,72
TOTAL:					R\$ 12,02

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 12,02 (doze reais com dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 1.646,85 (um mil seiscentos e quarenta e seis reais com oitenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 09 de outubro de 2019.

INÁCIO ROBERTO PANOSSO JUNIOR

Prefeito Municipal
Município Contratante

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

ANGEOMED COM. DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Diane F. Mazzutti: _____

CPF: 010.633.990-76

02.607.956/0001-81

ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR